

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 270-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 282-16-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 26 de setembro a 26 de outubro, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área da sede do 13º BBM (Balneário Camboriú- SC).

1. DAS VAGAS

- 1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.
- 1.2 As vagas serão reservadas para os 50 primeiros inscritos conforme item 3.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 O curso será realizado no período entre os dias **07 de novembro a 02 de dezembro de 2016**.
- 2.2 O curso será realizado na Associação do CREA, localizado na R. Cabo-Pm Antônio Rodolfo, 155 - Praia Brava, Itajaí – SC e nas praias da região.
- 2.3 Em caso de alteração de endereço do local de realização do curso, os candidatos serão avisados pelo e-mail cadastrado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico, através do link ([Inscrição CFGVC](#)).
- 3.2 A confirmação da inscrição ocorre no momento em que finaliza o preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.2 Para matrícula deverá ser apresentado o formulário do ANEXO A, com uma foto 3x4 atualizada, no dia do teste de seleção

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
- 4.2 Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em piscina).
- 4.3 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.
- 4.4 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).
- 4.5 Os documentos constantes nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital deverão ser grampeados e levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.
- 4.6 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 13_b3@cbm.sc.gov.br, ou ligar para (47) 3398 6565, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- a) Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- b) Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- c) Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujo índice mínimo na prova de natação é nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horário constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Piscina da sede do 7ºBBM (Av. Sete de Setembro, 1878, Fazenda – Itajaí).	31/outubro/2016	14:00 hrs

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Natação	500m	50	11	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho na prova de natação.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a) Melhor tempo na prova de natação;
- b) Candidato de maior idade.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na Sede da 1ª/1ª/13º BBM até o final do dia **04 de novembro de 2016**, através de e-mail dos candidatos ou no link do formulário de inscrição.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **07 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, na sede do 1º/1ª/ 13º BBM e nas praias de Balneário Camboriú.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

- a) Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
- b) Cópia do CPF (apresentar original);
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
- d) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório); *Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*
- e) Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente de até 3 meses).
- f) **Exame toxicológico:** Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína.

8.4 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 para a Turma A.

8.5 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.6 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

- a) Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- b) Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- c) Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 12 de setembro de 2016.



JULIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

Anexo A

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2016**

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	
DATA NASCIMENTO.:	
TELEFONE: ()	CELULAR (whatsapp): ()
NATURALIDADE:	
NOME DA MÃE:	
E-MAIL:	
JÁ TRABALHOU COMO GUARDA-VIDAS ? SIM () NÃO ()	QUAL TEMPORADA E CIDADE?

____/____/____
Data

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/____ 2016

NOME E ASSINATURA DE QUEM RECEBEU A FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME: _____

ASSINATURA: _____